



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Herval**

**PORTARIA Nº 436 DE 18 DE JULHO DE 2022**


NOMEIA NOVA COMISSÃO ESPECIAL PARA  
REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
SINDICÂNCIA N.º 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Comissão designada pela Portaria n.º 422 de 13 de julho de 2022 constou com integrante que havia participado do Processo Administrativo de Sindicância a ser revisado, visando evitar nulidades, DETERMINA sejam refeitos os eventuais atos já praticados, bem como reaberto o prazo de tramitação do processo de revisão do Processo de Sindicância n.º 002/2022, e, ainda, altera a Comissão prevista na Portaria n.º 422 de 13 de julho de 2022, para que passe a constar com os seguintes integrantes:

- Roberta Bubols Machado - Presidente;
- Gabriel Pinto Amaro da Silveira;
- Elisângela Garcia Veleda Vieira.

Herval, 18 de julho de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secr. da Administração